

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2322 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de junho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2025

Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 23 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Valdete do Carmo Laudelino Kososki	16/07/1981	10,0	4º
Luana Yasmin Teodoro Alexandrino	23/11/2003	8,0	5º

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025.

Às 09:00 horas do dia 23 do mês de junho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 033/2025, destinado à **Aquisição de garrafas de água personalizada em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de cinco orçamentos e o Sistema Banco de Preço, os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **LAION CESAR FARINHA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.985/0001-83** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); a Empresa **SUPER COPO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.615/0001-76** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.880,80 (três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos); a Empresa: **I9 PLAST COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.097.214/0001-54** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.892,00 (três mil oitocentos e noventa e dois reais); a Empresa: **S ANTONIO SIFUENTE BOSSI – ARTEFATOS ACRILICOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.773/0001-36** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.633,50 (três mil seiscentos e trinta e três reais

e cinquenta centavos), e a Empresa: **APICE PERSONALIZADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.985/0001-83** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa, obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 5.115,50 (cinco mil cento e quinze reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 13 de junho de 2025, Edição 2319 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **LAION CESAR FARINHA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.985/0001-83**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **LAION CESAR FARINHA – ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 9 C1, C2, C3, do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 Processo Administrativo nº 060/2025

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e refeições do tipo comercial**, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Administração, Saúde e Infraestrutura, no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoesantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 26 de junho de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 27/06/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 23 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2322diario23junho2025 pdf

Código do documento 730ad12a-b9f3-4923-b7db-9f8384e056c9



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

23 Jun 2025, 22:46:30

Documento 730ad12a-b9f3-4923-b7db-9f8384e056c9 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-23T22:46:30-03:00

23 Jun 2025, 22:47:24

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-23T22:47:24-03:00

23 Jun 2025, 22:47:40

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 42734) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-06-23T22:47:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7a9d75ab9bdb7fae98845cd3596c14f9efe1b58aa7836df49d8b10c95aa97062

(SHA512):365987814759d42c954d5a90a2cce339b1da597f0fa04d02998c97bb649e3e5ec8cbb8c506252fc36eefe1e0dc30007ab96f31729fc40697bed61dae0be2d72a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.